



QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º326/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito o SR. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.834.039/0001-20, estabelecida a Rua João Cordeiro Gonçalves, Nº 3767, Bairro Cidade Tamandaré, na cidade de Mirassol D’ Oeste/MT, CEP 78280-000, Telefone (65)3359-4082, E-mail licitacao@bemestarservicos.com, neste ato representada pelo Sr. PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG sob n.º 17538270 SSP/MT e CPF sob n.º 033.813.131-10, doravante denominada **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a transferência de saldo entre as dotações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Contrato nº326/2022, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1. Transfere-se os seguintes valores da “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico”, que transferirá para a “Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”, conforme quadro a seguir:

Transfere-se das seguintes secretarias os itens abaixo:

ITEM	COD AGILI	TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL DE HORA	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1	852160	252416-3	AUXILIAR DE SERVICOS TÉCNICOS OPERACIONAL	HORA	1.000	R\$23,32	R\$ 23.320,00

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA

6.1. Transfere-se os seguintes valores das “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico”, para a “Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”. Conforme Parecer Contábil n.º 468/2023 e distribuição no quadro a seguir:

Transfere-se os seguintes valores das seguintes dotações:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.23.691.0002.2072	MANUT DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	339039	548	1.5.00.000000	R\$ 23.320,00

Para a seguinte dotação:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SEC. DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0022.2048	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	339039	660	1.5.00.000000	R\$ 23.320,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de dezembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado.

Sorriso - MT, 16 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL



9qY7SiUA9w

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 9qY7SiUA9w



9qY7SiUA9w